

**Processo Legislativo e Lobby:  
estudo da percepção institucional dos agentes de Lobby pela  
Câmara dos Deputados e graus de colaboratividade**

**Área Temática: Instituições Políticas**

Artigo produzido para sua apresentação no 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, a ser realizado entre os dias 30 de agosto e 02 de setembro de 2016, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

**Autor: Nivaldo Adão Ferreira Júnior**

**Universidade de Brasília**

**Belo Horizonte,**

**2016**

## **Processo Legislativo e Lobby: estudo da percepção institucional dos agentes de Lobby pela Câmara dos Deputados e graus de colaboratividade**

**Resumo:** O presente artigo relata parte de pesquisa ainda em andamento que tem por objetivo principal medir graus de percepção e de colaboratividade dos servidores de lideranças partidárias da Câmara dos Deputados para com os lobistas que atuam no Congresso Nacional. Como objetivos secundários, apresentam-se a busca do detalhamento das estruturas organizacionais das lideranças partidárias na Câmara dos Deputados, realçando-se as diferenças entre elas para o atendimento aos agentes de grupos de interesse e pressão; a aferição de existência – ou não – de aversão, por parte dos servidores do Legislativo, ao uso das palavras lobby e lobista para designação das atividades realizadas por esses agentes; e a influência da atuação dos lobistas no processo legislativo.

Inicialmente, três são os campos que envolvem a temática, o de democracia, o de grupos de interesse e pressão e o dos limites do processo decisório. Todos esses fenômenos são polissêmicos, variando de sentido e definição conforme o contexto em que são abordados, sendo que para grupos de interesse e pressão e processo decisório há a carência de estudos na Ciência Política brasileira

O processo decisório, para ser democrático, precisa considerar o ponto de vista de todos os segmentos sociais. No que tange à sociedade organizada, tem-se que a defesa de seus interesses junto aos tomadores de decisão (momento propício também à oferta das informações que produzam) é feita por meio de assessorias, profissionalizadas ou não, constituintes da atividade do lobby. Em atuação no Congresso, há vários lobistas representantes de segmentos da sociedade civil organizada, tanto da esfera pública, quanto da esfera privada; há, também, instituições privadas criadas especificamente para prestar o serviço de lobby a grupos que desejarem contratá-los. Na Câmara dos Deputados, há cadastro com mais de 300 entidades e agentes para a atuação na defesa de interesses (dados de outubro de 2015). Percebe-se, portanto, elevada institucionalização da atividade do lobby, ainda que não regulamentada.

A forma como o Congresso, e em especial as lideranças partidárias, interagem com os grupos de interesse e pressão é de fundamental importância para a qualidade da democracia e para o processo político decisório. A legitimidade da atuação dos grupos de interesse e pressão está calcada nos pressupostos democráticos da informação de qualidade livre, do direito ao acesso às arenas decisórias e da necessidade de transparência das decisões que afetem os interesses sociais. A falta de normas que amparem a prática, somada à correlação mental entre lobby e corrupção, pode fazer, contudo, com que o termo lobby seja evitado por algumas

das assessorias que o realizam. Índícios dessa suposição é o fato de que os agentes dessas assessorias identificam a si mesmos, eufemisticamente, como assessores de relações governamentais, assessorias parlamentares, assessorias para assuntos do Legislativo, relações institucionais, entre vários outros codinomes. O cenário de desregulamentação e de preconceito pode também gerar, nos servidores do Congresso Nacional que lidam diretamente com as assessorias de Lobby, desconhecimento ou opacidade na percepção em relação à real função/atuação dos lobistas; sentimento de rejeição ou baixa propensão à cooperação desses agentes para com os lobistas; confusão entre a defesa de interesses dos órgãos públicos que realizam lobby institucional e defesa de interesses das classes ou categorias de servidores que o compõem. Essas pressuposições são as hipóteses principais da pesquisa relatada neste artigo, categorizadas como variáveis de perceptividade e colaboratividade.

Para a consecução do estudo, lançou-se mão de metodologias quantitativas e qualitativas. Realizaram-se entrevistas por telefone com chefes de gabinetes das lideranças partidárias que estavam constituídas em outubro de 2015 e survey com servidores lotados em lideranças partidárias da Câmara dos Deputados, com aplicação do questionário entre os meses de novembro e dezembro de 2015. Os dados quantitativos obtidos foram tratados estatisticamente em bases descritivas e inferenciais. Os dados qualitativos foram submetidos a análise de conteúdo, principalmente.

Os resultados iniciais demonstram: 1) em relação às lideranças dos partidos na Câmara dos Deputados, enorme variedade de modelos de organização. 2) Em relação aos servidores dessas lideranças, alto grau de percepção da atividade de lobby e de seus assessores e alta propensão à colaboratividade para com os agentes de lobby. Demonstram, ainda, que enquanto algumas variáveis tempo de assessoria legislativa, formação acadêmica, envolvimento político não apresentam correlação com graus de perceptividade e colaboratividade encontrados, outras, como local de trabalho e atuação positiva dos lobistas, podem influenciá-los. 3) Em relação às informações fornecidas pelos lobistas às lideranças, percebe-se o seu uso estratégico pelos servidores das Lideranças, o que gera ganhos por ambos os lados: assessorias e lobistas, influenciando o processo legislativo apenas na medida em que essas informações coincidem com os propósitos ou objetivos do assessor legislativo.

**Palavras Chave: Processo Decisório, Lobby, Câmara dos Deputados**

**Introdução:**

O processo de tomada de decisão política, segundo Lindblom (1985), é composto de análise e política. Por análise, o escritor americano entende ser a parte racional do processo, em que se buscam as melhores soluções para dado problema. Por política, compreende o processo pelo qual, perante cenário de excesso, escassez ou ausência de análises, ou de análises contraditórias, o tomador possa justificar perante a opinião pública a decisão tomada, ressaltando-se que a adoção de determinada decisão, no âmbito do poder público, envolve interesses contraditórios ou contrapostos, complexidade das demandas sociais, escassez de recursos (no mais das vezes, principalmente de tempo), compromissos prévios entre partes do processo, interesses coletivos e particulares, ideologias, limites legais e procedimentais que impedem, aqui ou ali, o tomador de decisão, como ator individual ou coletivo, de escolher a melhor opção, entre várias possíveis. Como subsídio à decisão política, Lindblom (1985) aponta o Lobby como atividade importante à produção de análises e divulgação destas juntos aos decisores, apta a diminuir *gaps* de informação.

Considerando, contudo, o processo de tomada de decisão em estados democráticos de direito, duas são as preocupações, concernentes à temática do presente artigo, que devem restar aclaradas antes de nos propormos a discutir graus de percepção e de colaboratividade de agentes públicos em relação a lobistas: os limites da democracia e as prerrogativas dos grupos de interesse. Primeiramente, aceitamos, influenciados por Dahl (2001), que a Democracia como procedimento tem por alguns de seus pressupostos a oferta de canais de informação de qualidade; o acesso aos órgãos decisórios, a possibilidade de igual manifestação de todos acerca de suas opiniões e a publicidade das decisões tomadas nessas arenas (sendo a publicidade princípio constitucional que pauta a atuação da Administração Pública). O acesso dos cidadãos aos órgãos decisórios tem por objetivo permitir aos tomadores de decisão conhecer os anseios e necessidades de todos os possivelmente afetados pela decisão futura.

No entanto, como assevera Bobbio (1987), a democracia contemporânea ainda apresenta muitas promessas não cumpridas (em países ainda em processo de consolidação institucional, essa verdade é mais latente) e os procedimentos afeitos à expressão das opiniões populares, por meio de grupos de interesse e pressão (nesta pesquisa identificados como lobby e usados como sinônimos), ainda carecem de regulamentação. Mais especificamente, não há no Brasil normas específicas que anteparem a atuação dos agentes de lobby perante os órgãos públicos, dando-lhes limites, mas também lhes conferindo prerrogativas.

Isso nos leva à segunda preocupação: As prerrogativas democráticas de fazer suas opiniões e interesses chegarem aos tomadores de decisão têm sido observadas para os representantes de grupos de interesse? Como a possibilidade de se fazer conhecer a opinião dos cidadãos e dos grupos sociais é pressuposto do próprio conceito de democracia, a atuação de grupos de interesse e pressão é, *prima facie*, legítima. A tarefa de se organizarem e agirem em decorrência da diversidade de interesses entre os grupos sociais (Fahart, 2007), produzir informações que sustentam esses seus próprios interesses e as fazer que estas informações sejam conhecidas pelos tomadores de decisão do poder público, atividade denominada de *lobby* (Vance, 2012), é direito que decorre do próprio conceito de estado democrático, e não necessariamente necessita de autorização normativa.

De fato, a despeito da sua regulamentação, lobby é amplamente praticado no Brasil e, em atuação no Congresso, há vários lobistas representantes de segmentos da sociedade civil organizada, tanto da esfera pública, quanto da esfera privada; há, também, instituições privadas (espécies de consultorias) criadas especificamente para prestar o serviço de *lobby* a grupos que desejarem contratá-los. A falta de regulamentação, contudo, prejudica sobremaneira a atuação desses atores, primeiro, dando ares de ilegalidade à atividade, decorrendo que, não raro e principalmente por meio da mídia, lobby é considerado sinônimo de ilícitos e corrupção (Gozetto, 2012a). É possível que desta pecha impingida à atividade decorra a profusão de nomes com que os lobistas se autoidentificam no exercício da atividade (analistas, assessores e consultores parlamentares legislativos; analistas de relações governamentais, de relações institucionais, de assuntos corporativos, etc.), com o intuito de se diferenciarem daqueles que praticam atos ilícitos

A falta de regulamentação torna, ainda, opaco o conjunto de chancelas e prerrogativas que todo órgão público deveria reconhecer a esses atores. No que tange ao Legislativo, tem-se que a negativa dessas prerrogativas começa já no credenciamento e na identificação dos atores de Lobby. Na Câmara dos Deputados, por exemplo, há previsão regimental que indica quem poderá representar interesses de que grupo na Casa e algumas responsabilidades advindas dessa atividade:

Art. 259. Além dos Ministérios e entidades da administração federal indireta, poderão as entidades de classe de grau superior, de empregados e empregadores, autarquias profissionais e outras instituições de âmbito nacional da sociedade civil credenciar junto à Mesa representantes que possam, eventualmente, prestar esclarecimentos específicos à Câmara, através de suas Comissões, às Lideranças e aos Deputados em geral e ao órgão de assessoramento institucional.

§ 1o (...)

§ 2o Esses representantes fornecerão aos Relatores, aos membros das Comissões, às Lideranças e aos demais Deputados interessados e ao órgão

de assessoramento legislativo exclusivamente subsídios de caráter técnico, documental, informativo e instrutivo. (...) (Brasil, 2015)

Como se vê da redação legal acima apresentada, há dois tipos de lobistas que podem atuar regimentalmente na Câmara dos Deputados: aqueles que representam órgãos da própria Administração Pública e aqueles que representam entidades de classe e outras instituições de âmbito nacional. Os primeiros são denominados pela Casa de assessores parlamentares, cujo número, em fevereiro de 2016, alcançava quase 100 credenciados. Os segundos são denominados de representantes de entidades de classe, em número de cerca de 300 credenciados. No entanto, atuando em Brasília, há número não mensurável de outros lobistas autônomos, de escritórios de advocacia e de consultorias especializadas que se dedicam à atividade de lobby, sem, no entanto, serem reconhecidas como tal pela Casa e nem disporem de prerrogativa de credenciamento. Logo, também não se encontram sujeitos ao controle do objeto de sua atuação (controle esse inexistente, mas formal e regimentalmente previsto no § 2º do art. 259, citado acima), negando-se transparência à sua atividade.

Uma solução encontrada por parte desses atores relegados é usar de influência junto a parlamentares e obter, na qualidade de favor (talvez cobrado depois), credenciamento na Casa na qualidade de agentes autorizados pelos (e representantes dos interesses dos ou a serviço dos) gabinetes parlamentares, mas sem a correlação com a função que desempenham. Uma segunda solução se traduz na inclusão nos estatutos constitutivos da pessoa jurídica representativa de grupos de interesse a atribuição de funções ligadas à área de comunicação e jornalismo. Por esse artifício, lobistas são credenciados na Câmara dos Deputados na qualidade de profissionais de imprensa, conforme possibilita o art. 260 do Regimento da Câmara dos Deputados (Brasil, 2015).

Art. 260. Os órgãos de imprensa, do rádio e da televisão poderão credenciar seus profissionais, inclusive correspondentes estrangeiros, perante a Mesa, para exercício das atividades jornalísticas, de informação e divulgação, pertinentes à Casa e a seus membros.

§ 1º Somente terão acesso às dependências privativas da Casa os jornalistas e profissionais de imprensa credenciados, salvo as exceções previstas em regulamento. (...)

Tanto em um como em outro exemplo de subterfúgio, tem-se atuação à margem da norma e possibilidade de que o ator de lobby não seja, pela burocracia da própria Câmara dos Deputados, reconhecido como tal. Para os demais, que não se utilizam do expediente, o acesso à Casa é deferido por meio do sistema de identificação, que restringe horários e locais de acesso de forma mais rígida do que o que acontece com os lobistas de alguma forma credenciados. A questão ganha maior relevo se observarmos que no Senado Federal também

há procedimentos igualmente obscuros para credenciamento desses atores e que o credenciamento concedido em uma das Casas do Congresso vale para acesso tanto ao Senado quanto à Câmara, noutras palavras, o credenciamento em uma Casa de certa forma impede que a outra saiba o porquê de determinado ator ter acesso franqueado às suas dependências. Contudo, não raro, em dias mais tumultuados, atores sem identificação são impedidos de entrar no Congresso Nacional.

A questão do credenciamento e de dificuldade/impossibilidade de acesso de lobistas ao Congresso Nacional é tema de estudo de Grupo de Pesquisa e Extensão constituído no âmbito da própria Câmara (Nogueira, 2016), sendo aqui referenciado apenas para dizer que há agentes de lobby que circulam pelos corredores do Congresso sem identificação ou identificado de forma diversa à atividade que realmente exerce. Tal fato, somado à miríade de nomes com que estes agentes se identificam, pode fazer com que a percepção dos interlocutores (para o caso em estudo, servidores da Câmara) dos lobistas reste prejudicada.

Da mesma sorte, a correlação midiática entre lobby e situações ilegais e a falta de regulamentação da atividade podem gerar nesses interlocutores má vontade em relação aos lícitos e legítimos defensores de interesses dentro da Câmara. Por fim, pode ser que dentre as categorias de lobistas percebidos pela burocracia da Casa, alguns tenham maior acesso e maior êxito no desempenho de suas funções, ou seja, pode ser que os *assessores parlamentares*, identificação que a própria Casa confere aos lobistas de órgãos e agências do Governo, sejam melhor recebidos e atendidos do que as demais categorias. Essas são as hipóteses de trabalho para o presente artigo.

## **2. O desenho de pesquisa**

O objetivo do presente artigo é discutir o grau de perceptividade dos servidores da Câmara dos Deputados e de colaboratividade deles para com os lobistas. A contribuição da pesquisa reside no fato de iluminar aspectos ainda pouco estudados pela Ciência Política acerca da relação entre grupos de interesse e pressão e o Poder Legislativo (ou entre lobby e os poderes constituídos de uma forma geral). Como afirma Gozetto (2012b), há uma necessidade premente de que a academia se debruce sobre o estudo da atividade do lobby no Brasil, tendo a pesquisadora apontado como relevantes apenas algumas poucas obras:

A difusão do lobby como instrumento de representação de interesses não tem se refletido na acadêmica. O número de trabalhos mais gerais e que oferecem uma visão panorâmica sobre a atividade do lobby no Brasil é pequeno (Aragão, 1994 e 2000; Vianna 1994; Oliveira, 2004 e Farhat, 2007). Trabalhos mais focalizados, que se aprofundam na análise do lobby de determinados segmentos sociais também são escassos (Mancuso, 2007), assim como

aqueles em torno de processos decisórios específicos (Taglialegna 2005, Ramos, 2005). (Gozetto, 2012,b).

Como objetivos secundários, apresentam-se a busca do detalhamento das estruturas organizacionais das lideranças partidárias na Câmara dos Deputados, realçando-se as diferenças entre elas para o atendimento aos agentes de grupos de interesse e pressão; e a aferição de existência – ou não – de aversão, por parte dos servidores do Legislativo, ao uso das palavras *lobby* e *lobista* para designação das atividades realizadas por esses agentes.

Na burocracia da Câmara dos Deputados, vários são os setores que têm a possibilidade de se correlacionar com lobistas, desempenhado o papel de interface entre eles e os parlamentares ou entre eles e os órgãos da Casa: servidores lotados em gabinetes parlamentares, no Departamento de Comissões, na Secretaria Geral da Mesa, nas lideranças partidárias. A partir da observação de Figueiredo e Limongi (1995) de que na Câmara dos Deputados o processo decisório está centralizado nas mãos de certos atores, entre eles os líderes de bancada, a primeira etapa da pesquisa, objeto do relato deste artigo, centrou-se nos servidores das Lideranças Partidárias, mais especificamente nos que têm por função assessorar jurídica e regimentalmente os parlamentares nas diversas arenas decisórias.

A metodologia empregada usou de ferramentas quantitativas e qualitativas. Os dados foram coletados entre outubro e novembro de 2015 e analisados desde então. Inicialmente, realizou-se levantamento no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados para se conhecer a quantidade de servidores (efetivos e comissionados) que tinham lotação em uma das 20 bancadas partidárias que dispunham de estrutura de liderança em outubro de 2015, o que retornou um universo de pouco mais de 1200 servidores. Posteriormente, realizaram-se entrevistas por telefone com chefes de gabinetes e/ou chefes de assessorias jurídico/legislativas e regimentais com 19 das 20 lideranças com o intuito de se verificar a quantidade de servidores efetivamente dedicados a assessorar os parlamentares no processo legislativo.

A razão desse duplo filtro reside no fato de que desse universo de cerca de 1200 servidores, vários (a grande maioria), embora lotados nas lideranças, não desempenham suas funções nestes órgãos, mas em gabinetes parlamentares, comissões, ministérios. Não raro, a imprensa noticia alguns servidores lotados na Legislativo que não desempenham atribuição alguma nem comparecem ao local de trabalho. Dos que efetivamente são lotados nas lideranças, boa parte tem funções administrativas (secretaria, telefonia, agenda pessoal do líder, apoio administrativo e de informática, assessoria de imprensa), não tendo funções na área político legislativa e não atuando como interlocutores para os agentes lobistas. Estes servidores não eram de interesse para a análise, portanto.



Eram de interesse para a pesquisa (ou seja, são interlocutores que recebendo solicitações de lobistas têm o poder de providenciar solução à demanda), além dos 20 chefes de gabinetes, os servidores que atuam diretamente com o processo legislativo, geralmente denominados pela própria Casa de assessores técnicos e assessores regimentais, com funções de consultoria e assessorando aos parlamentares nas lideranças, comissões e plenários no processo de tomada de decisões políticas. Nas entrevistas realizadas com coordenadores das lideranças, percebeu-se diversidade de organização desses órgãos para o assessoramento técnico e regimental ao líder e às bancadas partidárias, com lideranças em que há predomínio de assessores regimentais e outras com predomínio de assessores técnicos. Somados, esses assessores perfazem um total de 255 pessoas, nas 19 lideranças entrevistadas. Como a Liderança do PCdoB, a única não entrevistada, encontra-se entre as menores, estima-se que o total de servidores dedicados ao assessoramento legislativo nas lideranças em outubro de 2015 girava em torno dos 270 servidores.

Após delimitação da população, aplicou-se *survey* com 21 questões aos cerca de 1.200 servidores, uma vez que antecipadamente nos foi impossível separá-los por função/categoria desempenhada na liderança. Foram oferecidas, aos respondentes, perguntas acerca da percepção que eles tinham dos lobistas, da propensão a colaborar com estes e acerca de dados demográficos (formação acadêmica, forma de ingresso no Legislativo, tempo de desempenho da função e outras). Incluiu-se dentre as perguntas de dados demográficos qual função o servidor desempenhava na liderança, o que possibilitou posteriormente extrair os dados para a amostra de interesse.

### **3. Análise dos dados para a estrutura das lideranças: partidos principais ou satélites**

As entrevistas realizadas com coordenadores de lideranças partidárias, confrontadas com os dados para o número total de servidores a disposição de cada liderança, permitem descrever a forma como as lideranças se organizam. Subjaz a essa etapa a compreensão de que, no modelo do presidencialismo de coalizão adotado entre nós, os partidos se alinham de acordo com seus interesses em três eixos mais ou menos definidos, podendo ser resumidos em partidos da base (ou de apoio ao Governo), partidos de oposição e partidos independentes. Uma outra divisão perpassa a do posicionamento partidário em relação ao governo, e traduz-se por haver partidos que tradicionalmente buscam ocupar o posto mais relevante da república brasileira, lançando em todas as eleições candidatos à presidência (principais), e partidos que se especializam em serem atores coadjuvantes (satélites), compondo as coligações dos partidos centrais nas disputas eleitorais. Essa foi a tipologia construída como subsídio para a compreensão das diferenças de estrutura entre as lideranças partidárias.

A análise das entrevistas demonstrou que há correlação entre o papel desempenhado pelo partido na arena eleitoral e na arena legislativa e a forma de prover a organização da burocracia da respectiva liderança na Câmara dos Deputados. Primeiro, ressalta-se que 20 partidos, dos quase 30 partidos com representação na Casa em outubro de 2015, dispunham de estrutura de liderança e albergavam 490 deputados (95,5% dos membros da Casa). Destas 20 lideranças, 19 foram entrevistadas quanto ao quantitativo de servidores que destinam para o assessoramento parlamentar, de caráter meritório/temático (com apelo jurídico) e para o assessoramento regimental. Foram feitas perguntas abertas para se depreender, em cada liderança, o tipo de assessoria de comissão que mantém (técnica e/ou regimental), a existência ou de destinação de assessor exclusivo para acompanhamento de comissões permanentes mais específicas, o grau de centralidade da decisão de atendimento/cooperação para com atores lobistas.

Os resultados para essa primeira exploração demonstram que os partidos principais (denominação que demos àqueles que buscam nas eleições o cargo de presidente da República) e os partidos que realizam oposição sistemática, logo, também com vistas à disputa por sucessões no poder, dispõem de assessoria mais bem estruturada, quantitativa e qualitativamente. Essas lideranças mantêm em seus quadros assessores regimentais (que têm a função de propiciar subsídios para que os líderes e seus seguidores possam, nas arenas de deliberações, aplicar os instrumentos regimentais de obstrução ou de consecução das pautas legislativas) e assessores técnicos/temáticos (que propiciam estudo mais aprofundado e temático das proposições, construindo cenários de aplicação da futura norma e sugerindo ao líder a forma de encaminhamento da bancada na votação das proposições). Embora tenham os dois tipos de assessores, nestas lideranças predominam assessorias de mérito.

Por sua vez, partidos que não têm pretensão de assumir o Executivo, por meio de disputas nas eleições para presidente da República (satélites), desempenham papel de coadjuvante na arena legislativa, e apresentam estrutura burocrática de liderança menos especializada. Para assessoria direta aos Líderes e deputados nas arenas decisórias, contam apenas com assessores regimentais (embora o PSB e o PV tenham disputado eleições recentes, na arena legislativa não buscaram o papel de protagonistas e na tipologia desenhada são classificados como satélites). Um terceiro tipo de partido é o autodenominado independente, que não se alia de forma definitiva nem à oposição, nem à situação. O PSOL era a única legenda que assim se autodenominava, à época das entrevistas.

Para além da diferença qualitativa (tipo de assessorias que mantêm), as lideranças partidárias, de acordo com a tipologia criada, tendem a apresentar número de assessores por

parlamentares (o que traduzimos por Índice de Apoio ao Parlamentar – IAP) menor em partidos satélites e maior em partidos principais e independentes. O IAP deve ser considerado contraposto ao tamanho da bancada, pois, naturalmente, quanto maior a bancada, menor o número proporcional de assessores necessários.

O PMDB, partido que sistematicamente se coloca como satélite nas eleições presidenciais, apresenta o menor índice e, além disso, apesar do tamanho de sua bancada, não possui nenhum assessor de cunho mais técnico. Outras legendas também apresentam baixo IAP e ausência de assessores técnicos: PP, PR, PSB, PTB, PRB e SD. Isso pode denotar abandono da disputa temática das proposições nas arenas deliberativas do Congresso e a opção por adesão sistemática às posições do Executivo por parte das lideranças, o que corrobora os índices de sucesso do Governo em votações nominais no Plenário da Câmara dos Deputados, encontrado por Figueiredo e Limongi (1995).

**Quadro 1: Estrutura das Lideranças na Câmara dos Deputados.**

Partido	Deputados	assessores técnicos	Assessores Regimentais	IAP	Classificação do partido
DEM	21	18	6	1,14	Oposição/Principal
PCdoB	11	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Governo/satélite
PDT	19	0	12	0,63	Governo/satélite
PHS	5	0	5	1	Governo/satélite
PMDB	66	0	15	0,223	Governo/satélite
PMN	3	2	2	1,33	Governo/satélite
PP	39	0	12	0,3	Governo/satélite
PPS	10	20	1	2,1	Oposição/satélite
PR	34	0	12	0,35	Governo/satélite
PRB	20	0	7	0,35	Governo/satélite
PROS	12	0	8	0,66	Governo/satélite
PSB	33	0	15	0,45	Governo/satélite
PSC	13	0	4	0,84	Governo/satélite
PSD	33	23	13	1,09	Governo/satélite
PSDB	54	16	8	0,44	Oposição/Principal
PSOL	5	4	1	1	Independente
PT	62	18	16	0,55	Governo/Principal
PTB	25	0	9	0,36	Governo/satélite
PV	8	0	9	1,125	Governo/satélite
SD	17	0	5	0,29	Governo/satélite
<b>Total</b>	<b>490</b>	<b>83</b>	<b>160</b>		

Elaboração própria (a Liderança do PCdoB não foi entrevistada).

Para os partidos principais e de oposição, o IAP tende a ser maior, assim como neles as assessorias técnicas, efetivas consultorias, tendem a prevalecer (vide PPS, PT, PSDB e Democratas). Por fim, um fator que afeta o índice criado (IAP) é o tamanho da bancada. Bancadas menores tendem a ter IAP maior, uma vez que a organização da própria Câmara dos Deputados na subdivisão dos trabalhos em várias arenas (25 comissões permanentes, um sem número de comissões especiais, plenário) exige um mínimo de pessoas aptas a estarem nessas arenas auxiliando/orientando os parlamentares de sua bancada. Considerados todos esses parâmetros, são pontos fora da curva a Liderança do PSD, que apesar de ser partido governista do tipo satélite apresenta alto IAP e presença de assessoria técnica; e a Liderança do PPS, que apesar de contar com poucos parlamentares, dispõe de assessoria volumosa. A assessoria do PPS, contudo, apresenta quantitativo de servidores assemelhados ao de partidos grandes, como o PMDB, o PSDB, o PT, o que nos leva a inferir que seu líder compreenda a necessidade de se manter o número de assessores para equiparar o trabalhado de sua liderança às dos demais. Quanto ao PSD, suspeitamos que sua recente criação como partido e instalação da liderança podem ser fatores que expliquem, ao menos parcialmente, a quantidade muito superior de assessores quando comparado a bancadas de mesmo porte. Talvez o tempo traga a estrutura do PSD para os moldes adotados pelas demais lideranças.

#### **4. Análise dos dados para percepção dos lobistas pelos servidores de lideranças:**

Após as entrevistas com coordenadores de lideranças partidárias da Câmara dos Deputados, o que possibilitou conhecimento da diversidade de estruturação desses órgãos para o assessoramento legislativo, elaborou-se *survey*, de caráter exploratório e interseccional, distribuído em formulário autoaplicável, por email, aos 1.200 servidores com lotação formal nas lideranças partidárias, por meio da plataforma *surveymonkey* (Ferreira Júnior, 2015a). O *survey* continha 21 questões, distribuídas em três eixos: dados demográficos do respondente (tempo de trabalho no legislativo e na área legislativa, formação acadêmica, gênero, filiação partidária) e da liderança em que este estava lotado (tamanho da bancada, posição em relação ao governo); questões para medir graus de percepção pelo respondente da atuação de lobistas (com distinção entre atuação de grupos de pressão do próprio governo, de entidades de classe e de consultorias particulares) e questões para medir a disposição média do responde para colaborar com atores do lobby oriundos do próprio governo, de entidades de classe e de consultorias particulares.

Planejou-se obter amostra final de análise constituída pelos respondentes que, após três semanas, tivessem atendido ao convite de colaborar com a pesquisa, desde que esse número alcançasse pelo menos 20% da população alvo, para que os resultados caíssem dentro de um intervalo de confiança em torno de 7% (MARCIANO e SCHWARTZ, 2015, p. 65). Acatou-se como pressuposto que com os instrumentos de divulgação da pesquisa e convite para preencher os formulários citados, todos os indivíduos da população receberam os mesmos incentivos para participar e que a amostra é, a um só tempo, probabilística (Fink, 2009) e representativa (Günther, 2001). A amostra final trouxe o percentual estimado de mais de 40% da população alvo, superando o planejamento: o total de respostas foi de 197 respondentes, contudo, ao se filtrar a amostra para os respondentes de interesse (assessores técnicos, regimentais e chefes ou coordenadores de lideranças), restou amostra representativa de 127 respondentes (em um universo de interesse de cerca de 270 servidores). Os dados coletados dos demais respondentes foram utilizados como parâmetro e grupo de controle para confirmação ou refutação de hipóteses imaginadas para avaliação do grupo de interesse.

Para a elaboração do questionário e posterior análise dos dados, alguns pressupostos foram imaginados. No eixo da perceptividade, pressupôs-se que características pessoais dos servidores, fatores decorrentes da atuação das assessorias dos grupos de interesses e fatores institucionais poderiam aumentar ou diminuir o grau de percepção:

- a) Características do servidor de liderança que podem influenciar a capacidade de ele perceber a atuação do lobby são a função que ocupa na estrutura da liderança; o tempo de trabalho no Legislativo ou, mais especificamente, o tempo de trabalho na área legislativa, a filiação ou não filiação partidária; a formação acadêmica e grau de instrução; a forma de vinculação à liderança (se cargo de natureza especial – CNE, demissíveis *ad nutum*, ou servidor).
- b) No que tange a fatores associados aos atores do lobby e suas assessorias, ações direcionadas para construção/manutenção/aumento de redes e ações voltadas para sensibilização para temas de seu interesse podem influenciar positivamente o eixo da perceptividade.
- c) Lideranças partidárias diferem entre si. Toma-se por pressuposto que peculiaridades institucionais ou organizacionais pode também afetar o grau de percepção e de colaboratividade: primeiro em decorrência direta do item anterior, pressupõe-se que servidores de pequenos partidos podem ser preteridos em algumas ações dos atores de lobby (principalmente naquelas que exigem um convencimento rápido de um maior número de lideranças e deputados) e, portanto, teriam menores oportunidades de contato

com essas assessorias. Segundo, atores de lobby com recursos muito limitados, com necessidade, portanto, de maximizar resultados, podem direcionar suas atividades para lideranças com maior número de deputados, abdicando da abordagem de pequenas lideranças. Uma segunda pressuposição é de que lideranças de apoio ao Governo seriam mais procuradas pelos representantes de grupos de interesse ligados ao, ou oriundos do próprio Governo, tendo maior oportunidade de percepção desses atores do que as lideranças de oposição.

No eixo da colaboratividade, imaginou-se que são fatores de maior ou menor predisposição dos servidores de Liderança para com os atores de lobby o fato de o servidor atuar em lideranças de situação ou de oposição, ser destinatário ou conhecedor de notas técnicas e informativas produzidas pelos agentes de lobby, ser destinatário de convites para participação de eventos promovidos pelas entidades que mantêm assessorias de relações governamentais. Por parte das assessorias dos grupos de interesse, pressupôs-se que o nome pelo qual se apresentam (assessorias de relações governamentais, assessorias parlamentares, lobistas) também pode influenciar a predisposição à cooperação por parte do servidor da liderança.

Após a coleta dos dados para o questionário, passou-se à análise descritiva. O quadro 2, abaixo, demonstra, daqueles que responderam à pergunta acerca do local em que trabalhavam, a porcentagem de repostas, por liderança partidária, demonstrando que a amostra é representativa também quando extratificada, exceto para o PHS, PSol, PROS, além do PCdoB, que não foi objeto da entrevista inicial. Como essas quatro lideranças são de partidos pequenos (representando, em conjunto, apenas 6,4% da composição da Câmara dos Deputados), assume-se que a ausência de representatividade das respostas para estas lideranças não enviesam o resultado das análises.

**Quadro 2: respostas por liderança**

<b>Partido</b>	<b>N. Deputados</b>	<b>N. de assessores</b>	<b>respostas</b>	<b>%respostas</b>
DEM	21	25	5	20,0
PCdoB	11	Na	3	Na
PDT	19	13	13	100,0
PHS	5	6	0	0,0
PMDB	66	16	12	75,0
PMN	3	5	1	20,0
PP	39	13	3	23,1
PPS	10	22	9	40,9
PR	34	13	7	53,8
PRB	20	8	4	50,0
PROS	12	9	1	11,1
PSB	33	16	4	25,0
PSC	13	5	4	80,0
PSD	33	37	9	24,3
PSDB	54	25	7	28,0
PSOL	5	6	0	0,0
PT	62	35	7	20,0
PTB	25	10	3	30,0
PV	8	10	4	40,0
SD	17	6	2	33,3
<b>Total</b>	<b>490</b>	<b>255</b>	<b>98</b>	<b>38,4</b>

Elaboração própria.

## PERCEPTIVIDADE

Para a questão da percepção dos agentes de lobby, a segunda parte do questionário trouxe algumas perguntas do tipo inicialmente fechada, abaixo transcritas:

Q.6. Você conhece ou sabe de alguma instituição, empresa ou órgão da INICIATIVA PRIVADA que atue nas dependências da Câmara (comissões, lideranças, plenário, gabinetes) realizando lobby, relações governamentais e/ou institucionais?

Q.7. Você conhece ou sabe de alguma instituição PÚBLICA, empresa PÚBLICA ou órgão DO GOVERNO que atue nas dependências da Câmara dos Deputados (comissões, lideranças, plenário, gabinetes) realizando lobby, relações governamentais e/ou institucionais?

Q.8. Você conhece ou sabe de alguma consultoria privada ou escritório de advocacia que atue nas dependências da Câmara (comissões, lideranças, plenário, gabinetes) realizando lobby, relações governamentais e/ou institucionais? (Ferreira Júnior, 2015a).

As três questões acima, todas do tipo inicialmente fechada, objetivavam verificar se os assessores de liderança reconhecem os tipos mais comuns de assessorias que realizam

lobby nos corredores do Congresso Nacional e se conseguem fazer distinção entre os vários tipos delas. As respostas possíveis às três questões eram: *Não; Sim, mas não lembro o nome de nenhum (a); Sim (cite alguns (as) instituições, órgãos, escritórios que lembrar).*

A última opção de resposta às três perguntas traz, em verdade, outra questão embutida, do tipo aberta, que pode ser assim traduzida: “Você pode apontar o nome de assessorias de *Lobby* que você saiba que atuam no Câmara dos Deputados”. A questão foi imaginada dessa forma, indireta, (Vieira, 2009, p. 60), na tentativa de se diminuir a aversão em respondê-la. O objetivo da questão era verificar quais as assessorias de relações governamentais e lobby alcançam maior capilaridade no seio das lideranças, apresentando-se como imagem/resposta na mente do servidor estimulado a pensar nelas.

Uma quarta questão para o eixo da perceptividade (Q.9) tencionou aprofundar a informação extraída nas questões anteriores acerca da capacidade de agentes de lobby criarem uma imagem junto às lideranças, buscando saber se o servidor de liderança consegue, além de lembrar da assessoria, vincular uma pessoa a ela. A questão, construída em matriz de múltiplas escolhas, traz, na coluna, Órgãos do Governo; Entidades Privadas, Consultorias ou escritórios de advocacia. Na linha da matriz apresentava as opções de resposta: *Sim, consigo lembrar de rostos de todos ou de alguns dos assessores, mas não sei o nome deles; Sim para as assessorias que citei, conheço alguns ou todos os assessores pelo nome; Não consigo associar ninguém à imagem das empresas que citei.* A introdução à questão era assim formulada:

*Q.9. Você consegue associar a imagem de algum ator ou agente às empresas, órgãos, assessorias ou consultorias que você citou acima? (Ferreira Júnior, 2015a)*

A compilação dos dados colhidos nas quatro questões acima demonstra alta percepção dos agentes de lobby por parte dos servidores lotados nas lideranças partidárias. Demonstra, ainda, que as variáveis gênero, formação acadêmica, filiação partidária, posição do partido em relação ao governo (base, oposição, independente) ou em relação à arena eleitoral (partido principal ou satélite) não apresentam correlação significativa com a variação das respostas às perguntas feitas acima. Para todas elas, infere-se que a simples lotação em liderança partidária já permite ao servidor compartilhar das práticas e discursos do ambiente e conhecer os agentes que interagem no processo político decisório.

Para corroborar esse achado, em dezembro de 2015, foi elaborado e distribuído pela mesma plataforma eletrônica novo *survey*, agora tendo por alvo somente servidores da área administrativa da Casa que nunca tiveram experiências anteriores na área legislativa. Coletou-se, entre 02 e 05 de dezembro 122 respostas, que, tratadas, demonstraram que apenas 43%



dos respondentes têm conhecimento da existência de assessorias ou atores de lobby a serviço de associações, entidades ou confederações de classe e 47% têm conhecimento da existência dessas assessorias para órgãos ligados ao Governo. O percentual de desconhecimento de escritórios ou consultorias particulares ultrapassou 90%. Dado interessante veio na parte aberta das questões, onde, o respondente, instado a listar atores lobistas de que tem conhecimento, citou entidades vinculadas à produção de computadores e periféricos, empresas de alimentação, agências de viagens, que ao participarem de licitações junto à Câmara dos Deputados, enviam defensores de seus interesses também à área administrativa, utilizando-se inclusive dos mesmos artifícios para construção e manutenção de redes de que se utilizam os agentes de lobby na área legislativa.

A variável *tempo de atuação na área legislativa ou de atuação de atuação*, para a mesma avaliação, apresentou fraca correlação, levando à hipótese de que a prática discursiva do ambiente legislativo é assimilada muito rapidamente. O quadro 3, abaixo, traz, para o grupo de interesse (servidores de lideranças que atuam na área legislativa) quantitativos para as perguntas do questionário discutidas acima. Nele, percebe-se que o lobby do Governo é sensivelmente mais percebido do que o lobby de assessorias de entidades de classe ou de confederações. Bem elevados, também, são os percentuais de assessores que dizem poder vincular atores a essas assessorias (quadro 04). Os escritórios de advocacia e as consultorias de relações governamentais particulares, por seu turno, não gozam da mesma margem de percepção e seus atores não são correlacionáveis a elas para quase 60% dos respondentes. A explicação para essa diferença é extraída de uma das repostas abertas colhidas no *survey*: os representantes dos escritórios particulares, quando interagem com os servidores das lideranças se apresentam como defensores do interesse das entidades contratantes de seu escritório, não em nome deste.

Para construir e manter redes de relacionamento, as entidades que mantêm assessorias de lobby atuando no Congresso realizam algumas ações junto aos servidores da Câmara dos Deputados tais como distribuição de brinde com o nome da entidade em datas comemorativas ou específicas; lançamentos de agendas legislativas; convites para posse de suas diretorias, almoços de confraternização, visitas a sedes. Para informação e convencimento dos interlocutores, produzem notas técnicas e agendas legislativas. A percepção dos servidores é fortemente afetada pelo fato de o respondente ter sido ou não convidado para um desses eventos ou conhecer e receber os informativos, ou não os receber. Pode se perceber a efetividade dessas ações comparando-se os percentuais de capacidade de percepção dos atores de lobby quando o servidor foi convidado para algum evento das entidades analisadas.

### Quadro 03: Número de servidores que percebem as assessorias de lobby

	Assessorias de entidades de classe ou confederações	Assessorias de lobby para representações do próprio governo	Assessorias de lobby de escritórios particulares de advocacia ou consultoria
Todos os servidores	88,9	92,13	65,35
Servidores convidados Para eventos de assessorias de RelGov	92	94,3	72,7
Servidores não convidados	81,1	89,2	45,9

Elaboração própria

### Quadro 04: Servidores que conseguem correlacionar o ator à sua entidade representativa

Dados para toda a amostra	83 (65,35%)	93 (73,23%)	49 (38,58%)
---------------------------	-------------	-------------	-------------

Elaboração própria

### COLABORATIVIDADE

O Serviço público é bastante hierarquizado, com cadeias de comandos bem definidas e funções distintas para cada cargo ou função. No Legislativo, a hierarquia não é afastada, embora a proximidade com o titular do poder por um lado conceda certa autonomia de atuação e, por outro, deixe opaca a relação de comando/subordinação (por exemplo, em qualquer liderança, o servidor é imediatamente subalterno ao chefe de gabinete e coordenadores, que tem o dever legar de conhecer o ordenamento jurídico do órgão e do servidor. É também subordinado ao líder e deputados da bancada, que não são obrigados a conhecer os limites da Administração).

Apesar da peculiaridade, aos servidores de áreas legislativas, a hierarquia não é afastada. Questão no *survey* indagava a respeito da atitude do servidor de liderança quando procurado por lobistas representantes de entidades de classe ou ligados a escritórios/consultorias particulares. A expectativa, oriunda de pergunta análoga feita no questionário da etapa inicial junto aos chefes e coordenadores de liderança, apontava para centralidade da interface liderança/assessorias de grupos de interesses nas figuras do chefe de gabinete e do coordenador de comissões. As respostas ao *survey* confirmaram a hipótese, demonstrando que em 72% das vezes, o servidor demandado para apoio a algum interesse de terceiros leva a questão para conhecimento de um de seus superiores.

Os mesmos respondentes, contudo, quando perguntados da atitude tomada quando abordados por assessorias de lobby ligadas ao Governo, demonstram pró-atividade mais

elevada, reportando-se menos ao Líder, chefe ou coordenador da liderança (só em 63,5% das respostas). Demonstra-se que graus de colaboratividade do servidor variam de acordo com o tipo da assessoria a que está vinculada o ator de lobby, mas não há correlação da variância dessa atitude com a posição do partido em relação ao governo ou à arena eleitoral (principal/satélite ou oposição/situação).

Mais representativo da vontade de colaborar, contudo, é o percentual de respostas a essas questões em que os servidores se diziam não afeitos a qualquer tipo de colaboração, que em ambas, gira em torno de 5% da amostra. Como se percebe, em 95% das situações, seja buscando apoio e autorização junto ao chefe imediato, seja dando pronta solução à demanda, o lobista regular tem apoio quase incondicional para as suas atividades na Câmara dos Deputados por parte dos assessores de Lideranças. O espírito colaborativo não arrefece frente a quaisquer dos nomes com que os atores do lobby se apresentam (no survey foram colocados à verificação as designações Gerência de assuntos do legislativo; Gerência de Relações Governamentais; Gerência de ações de Lobby), sendo que na parte aberta das questões, uma inexpressiva minoria se manifestou desconfortável em atender alguém que na apresentação se identificasse como lobista.

## **1. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A questão do lobby no Brasil ainda é pouco estudada pela Academia, sendo necessário esforço conjunto de várias ciências para explicar o fenômeno, traçando-lhe os contornos, ainda débeis, catalogando os seus discursos e práticas e medindo sua influência no processo de tomada de decisões políticas brasileiro. Por não ser regulamentada, a atividade sofre com preconceitos e prejulgamentos, o que faz com que a percepção de seu valor e os resultados de sua atuação sejam desmerecidos. Apesar da falta de normas claras que lhe garantam direitos e lhe cobrem transparência, a atividade é largamente praticada nos poderes da República e em todas as esferas da União. Assessorias especializadas, entidades de classe, confederações de trabalhadores, grandes empresas, associações e sindicatos mantêm dentre os seus empregados, geralmente ligado ao centro de direção, núcleo de relações governamentais, ou lobby. Contudo, é o próprio governo o maior lobista, com assessorias parlamentares (eufemismo para lobistas) estruturadas em praticamente todos os órgãos superiores e na maioria das empresas estatais.

Esse exército de agentes do lobby transita nos corredores do Congresso Nacional diuturnamente e a pressão que exerce sobre os parlamentares e servidores da Casa, a influência que têm sobre o feitio de leis estão carentes de maior esforço de pesquisa para sua percepção e mensuração. O presente artigo busca contribuir para esse esforço

epistemológico. No entanto, limita-se a verificar a percepção que os servidores do Legislativo Federal têm dos lobistas e o espírito de colaboração para com suas demandas. A pesquisa tem caráter exploratório, dado que há poucos estudos ainda para o campo e carece de observação a relação existente entre burocracia do Legislativo e lobby. Foca, inicialmente, nas lideranças partidárias, local em que os representantes dos vários grupos de interesse frequentam na tentativa de convencer líderes partidários a encamparem seus interesses. Nestas lideranças, o atendimento inicial aos lobistas e o recebimento/atendimento de parte de suas demandas são feitos pelos assessores do Legislativo.

Buscou-se, em um primeiro momento, portanto, verificar como as lideranças estão organizadas, a partir do parâmetro dado pelo presidencialismo de coalizão. Percebeu-se que a lógica burocrática das lideranças na Câmara dos Deputados se espelha na estratégia dos partidos nas arenas eleitoral e legislativa. Desta sorte, partidos que fazem oposição sistemática e os que são protagonistas nas disputas eleitorais para a presidência da República dispõem de gabinetes de lideranças melhor preparados para a discussão técnica e temática das várias proposições que tramitam no Congresso Nacional. Os demais partidos, denominados de satélites, se esmeram em prover assessores estrategistas do processo legislativo, que conhecem os atalhos para acelerar ou retardar a deliberação das proposições.

Passo seguinte foi a verificação da interação entre os lobistas e os servidores de lideranças. Apurou-se alto grau de percepção dos lobistas por parte das lideranças partidárias, sendo que a principal variável que justifica essa característica é o local de trabalho. Servidores de Lideranças partidárias conhecem as assessorias que realizam lobby, conseguem relacionar a elas seus atores representantes, e esse é um atributo que o servidor desenvolve por fazer parte do contexto legislativo e conhecer suas práticas e discursos.

No que tange à colaboração para com os lobistas, percebe-se que o servidor da Câmara dos Deputados compreende o papel do Legislativo e abre as portas para os representantes dos diversos grupos sociais, dando vazão às suas demandas e as encaminhando aos chefes e coordenadores de lideranças, aos Líderes e aos parlamentares. Verificou-se que essa ação é orquestrada e centrada nos atores chave do processo legislativo (Líderes) e da burocracia (superiores hierárquicos). Verificou-se ainda que a autodenominação do agente por lobista ou por um dos eufemismos para a atividade não é fator significativo para graus de colaboratividade.

Em relação às diversas assessorias de relações governamentais, verificou-se que a atuação proativa, buscando criar redes e mantê-las, rende maior graus de percepção por parte dos servidores do Legislativo.

A pesquisa ainda se encontra em andamento, com previsão de novas rodadas de *survey* em outubro de 2016. As respostas acerca do recebimento e uso de notas técnicas e informativos fornecidos às lideranças por consultorias dos grupos de interesse carecem de análise. Há previsão, ainda, de se analisar o outro lado da equação, ou seja, verificar junto aos atores de lobby na Câmara dos Deputados como eles percebem as assessorias das lideranças e se as diferenças estruturais entre elas exigem estratégias diferenciadas de abordagem.

## REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 17, de 1989**: Regimento Interno da Câmara dos Deputados. 12. ed. Brasília, 2015. 425 p.
- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Terra e Paz, 1987.
- BOARIN, Paula Vivacqua (2015). *O lobby dos grupos de interesse e a política comercial internacional no Brasil: estratégias de influência diferentes para uma política diferente?* Porto Alegre: UFRGS: I Seminário Internacional de Ciência Política (*Paper*). Disponível em: <http://www.ufrgs.br/sicp/files/2015/09/BOARIN-2015-O-lobby-dos-grupos-de-interesse.pdf>
- DAHL, Robert (2001). *Sobre a Democracia*. Trad. de Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 2001. 230 p. Tradução de: On democracy.
- FARHAT, Said (2007). *Lobby: o que é. Como se faz. Ética e transparência na representação junto a governos*. Petrópolis, RJ: ABERJE.
- FERREIRA JÚNIOR, Nivaldo A. (2015a). *Percepção dos grupos de interesse*. Survey distribuído por meio do *link*: <https://pt.surveymonkey.com/r/6BLGZ95> entre 09 e 30 de novembro de 2015.
- FERREIRA JÚNIOR, Nivaldo A. (2015b). *Perceptividade dos grupos de interesse: servidores da administração*. Survey distribuído por meio do *link*: <https://pt.surveymonkey.com/r/areaadmin> entre 02 e 05 de dezembro de 2015.
- FINK, Arlene (2009). *How to conduct surveys: a step-by-step guide*. Estados Unidos: Sage Publications, inc, 4ª ed.
- GOZETTO, Andrea. C. O. *Lobby e participação política: desafios democráticos para a representação de interesses*. Paper apresentado no 8º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, Gramado, 2012a.
- GOZETTO, Andrea. C. O. *Instituições de controle em perspectiva comparada: a regulamentação do lobby no EUA e Brasil*. Paper apresentado no 36º Encontro da ANPOCS, Águas de Lindóia: 2012b.
- GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GÜNTHER, H. (2003). *Como Elaborar um Questionário* (Série: Planejamento de Pesquisa nas Ciências Sociais, Nº 01). Brasília, DF: UnB, Laboratório de Psicologia Ambiental. Disp. em: [www.psi-ambiental.net/pdf/01Questionario.pdf](http://www.psi-ambiental.net/pdf/01Questionario.pdf)

FIGUEIREDO, Argelina, e LIMONGI, Fernando (1999), *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: Editorial FGV.

MARCIANO e SCHWARTZ (2015). *Instrumentos de pesquisa em Ciências Sociais*. Brasília: Cefor/Câmara dos Deputados.

NOGUEIRA, Patrícia Maria (coordenadora). *O acesso dos grupos de interesse às instâncias decisórias do Congresso Nacional. Grupo de Pesquisa e Extensão*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disp. em: [http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/edulegislativa/educacao-legislativa-1/posgraduacao/grupo-de-pesquisa-e-extensao-gpe/projetos/Projeto\\_GPE\\_5.16\\_Pgina.pdf](http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/edulegislativa/educacao-legislativa-1/posgraduacao/grupo-de-pesquisa-e-extensao-gpe/projetos/Projeto_GPE_5.16_Pgina.pdf)

REA, L. M. e PARKER, R. A. (1992). *Designing and conducting survey research: A comprehensive guide*. San Francisco, CA: Jossey-Bass pub.

SCHONLAU, M., Fricker, R. D., & Elliott, M. e. (2001). *Conducting research surveys via e-mail and the Web*. Stanford, CA: Rand Corporation. Disp. em: [www.rand.org/publications/MR/MR1480/](http://www.rand.org/publications/MR/MR1480/)

VANCE, Stephanie (2012). *The influence game: 50 insider tactics from Washington, D.C., lobbying world that will get you to yes*. New Jersey (EUA): John Wiley & Sons publisher.